



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 15.613 DE 18 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$183.400,00 (Cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Julho de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior  
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 18 de Julho de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



## ANEXO ÚNICO

Data: 18/07/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15613/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	22.01.6007.2.363.22.661.339039.01.1100000	31.000,00
	30.01.3002.2.089.13.392.339039.01.1100000	30.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.339039.01.1100000	20.000,00
	27.01.6001.2.335.20.605.339039.01.1100000	23.000,00
	18.01.7001.2.234.04.122.339039.01.1100000	35.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.449052.01.1100000	100,00
	23.01.7001.0.014.04.123.319091.01.1100000	6.900,00
	22.01.6007.2.363.22.661.339039.05.1000011	14.000,00
	36.01.7001.2.311.04.122.339039.05.1000012	23.400,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>183.400,00</b>

Anulação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	31.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	30.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	20.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	23.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	35.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.339040.01.1100000	100,00
	23.01.7001.0.014.04.123.449091.01.1100000	6.900,00
	22.01.6007.2.366.20.608.339039.05.1000011	14.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.339039.05.1000012	23.400,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>183.400,00</b>

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e MARCO ANTÔNIO CAMPOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5775-034D-CE92-6834> e informe o código 5775-034D-CE92-6834